



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECCIONAL
Processo Administrativo nº 0000983-12.2013.5.04.0000

Unidade Judiciária: Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata

Data da instalação da Unidade Judiciária: 04.08.1997

Municípios jurisdicionados: Cotiporã, Fagundes Varela, Guabiju, Nova Araçá, Nova Bassano, Nova Prata, Paraí, Protásio Alves, São Jorge, Veranópolis, Vila Flores e Vista Alegre do Prata.

Data da última inspeção correccional: 16.05.2012

Data da presente inspeção: 11.04.2013

Introdução

No dia 11 de abril de 2013, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pela Juíza do Trabalho Substituta, Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Assistente-Chefe do Posto, Lisete Maria Kist Wirth, e pelos servidores Alexandre Lange, Andrea Regine da Cunha Lemos Fabiane, Evandro Tajés Wendt, Fernanda Dexheimer, Juliana Maschio, Lúcio Eduardo Schwengber, Magnus Fernando Koch, Marli Gazzoni e Simone Rossato de Pelegrini. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a juíza, os servidores e a estagiária da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratar de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Gustavo Bodanese Prates (Presidente da Subseção de Nova Prata – OAB nº 31.371), Alcione Grazziotin (Vice-Presidente da Subseção de Nova Prata – OAB/RS nº 25.220) e Lindon Roberto Bolson (OAB/RS nº 30.778), que teceram elogios à magistrada e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária apresentou bom desempenho no período avaliado, destacando-se positivamente a redução do número de processos pendentes em liquidação e execução no ano de 2012; o julgamento de todos os processos ajuizados até o ano de 2008; o julgamento de quase todos os processos ajuizados no ano de 2009, com exceção de um único processo, o qual já tem data designada para prolação de sentença; os bons índices de conciliação de processos na fase de instrução alcançados nos anos de 2010 a 2012; a celeridade na tramitação dos processos do rito sumaríssimo na fase de instrução; e o reduzido prazo médio de tramitação dos processos na fase de execução alcançados entre 2010 e 2012. Com base nos



dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.

1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 13/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Bento Gonçalves. Essa circunscrição é dotada de lotação de 3 Juízes Substitutos. Ressalta-se que, até a publicação da supracitada Portaria nº 13/2012, em 04.12.2012, o Foro de Bento Gonçalves tinha lotação de dois Juízes Substitutos, em regime compartilhado, motivo pelo qual não havia Juiz lotado no Posto inspecionado.

A Juíza Substituta **Ana Paula Kotlinsky Severino** está lotada na Unidade Judiciária desde 11.03.2013.

Os Juízes do Trabalho Substitutos **Graciela Maffei, Silvionei do Carmo, Eduardo Batista Vargas, Vinícius Daniel Petry e Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead** atuaram na Unidade Judiciária durante o lapso avaliado, de 09.01.2012 a 11.04.2013, nos períodos constantes do quadro abaixo.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/dias
Graciela Maffei	Respondeu pela Unidade Judiciária, no período de 09 a 22.01.2012 (não houve pauta).	-
Silvionei do Carmo	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 23.01 a 11.03.2012.	-
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 12.03 a 27.05.2012.	-
Eduardo Batista Vargas	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 28.05 a 24.06.2012.	-
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 27.06 a 02.12.2012.	-



Vinicius Daniel Petry	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 03 a 09.12.2012.	-
Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 10 a 19.12.2012.	-
Ana Paula Kotlinsky Severino	Atuou, na Unidade Judiciária, no período de 07.01 a 08.03.2013; Juíza Substituta lotada no Posto Avançado da Justiça do Trabalho desde 11.03.2013	-

Verifica-se nos dados supraexpostos que a Juíza Substituta lotada desde 11.03.2013, **Ana Paula Kotlinsky Severino**, não se afastou da Unidade Judiciária .

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que a Juíza Substituta **Ana Paula Kotlinsky Severino** sempre compareceu com assiduidade à Unidade Judiciária desde sua lotação em 11.03.2013.

1.2. Servidores

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.03.2013, verificou-se que a Unidade Judiciária tem lotação de 11 servidores na Secretaria, relacionados no próximo quadro. Registra-se que o Anexo III da Resolução nº 63/2010, do CSJT, não apresenta número adequado de servidores para os Postos Avançados da Justiça do Trabalho. Contudo, por analogia, considera-se elevada a lotação, uma vez que a supracitada Resolução define como sendo de 9 a 10 o número adequado de servidores para as Unidades Judiciárias com movimentação processual de 751 a 1.000 processos ao ano, caso no qual se insere o Posto Avançado de Nova Prata nos últimos três anos.

Registra-se que a Assistente-Chefe do Posto, Lisete Maria Kist Wirth, é a servidora mais experiente nas rotinas da Secretaria, em razão de estar lotada na Unidade há mais de 4 anos. Por outro lado, dos 8 servidores que estão no Posto há 1 ano ou menos, 5 foram lotados entre 10.12.2012 e a data da presente consulta.

Constata-se, também, que a servidora Marli Gazzoni tem 3 períodos distintos de lotação em Nova Prata. O primeiro lapso estendeu-se de



17.12.1998 a 27.05.2003, quando foi removida para a 2ª Vara do Trabalho de Bento Gonçalves. O segundo período ocorreu entre 29.01.2007 e 26.07.2009. Após uma passagem pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, e posterior remoção para o TRT da 23ª Região, a servidora retornou ao Posto inspecionado em 13.08.2012.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Lisete Maria Kist Wirth	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Portaria	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	26.11.2008 (4 anos, 3 meses e 16 dias)
Alexandre Lange	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.06.2012
Jones Márcio Fiorenza Colpo	Analista Judiciário - Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	06.08.2010
Lúcio Eduardo Schwengber	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	05.10.2011
Andréa Regina da Cunha Lemos Fabiane	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.03.2012
Marli Gazzoni	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	13.08.2012
Evandro Tajés Wendt	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
Fernanda Dexheimer	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
Simone Rossato de Pelegrini	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	10.12.2012
Magnus Fernando Koch	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	19.11.2012
Juliana Maschio	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.02.2013

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 1º.01.2012 até 06.03.2013, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 7 servidores, como se vê no quadro a seguir.



Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Maurício Grazziotin Bavaresco	23.04.2007	13.03.2012	4 anos, 10 meses e 21 dias	Lotação na Secretaria da Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)
Taiguer Lúcia Duarte	21.09.2009	18.03.2012	2 anos, 5 meses e 28 dias	Lotação no CDF de Erechim – Assistente (FC02)
Luciana Gostinski	19.04.2010	24.01.2012	1 ano, 9 meses e 6 dias	Vacância
Jozelita Izabel Tomedi Agostini	12.07.2010	16.05.2012	1 ano, 10 meses e 5 dias	Aposentadoria
Fernando Alves de Miranda	21.02.2011	09.12.2012	1 ano, 9 meses e 19 dias	Remoção para o TRT da 15ª Região
Eduardo dos Santos Appio	11.06.2012	06.01.2013	6 meses e 26 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul – Secretário de Audiência (FC03)
Carlos Alexandre Silva da Costa	16.12.2011	24.02.2013	1 ano, 2 meses e 9 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

Dos 7 servidores que deixaram de integrar a Unidade Judiciária, 1 permaneceu por quase 5 anos, e 1 ainda estava em período de adaptação às rotinas de Secretaria, tendo ambos saído para exercer função comissionada em outra Unidade. Os demais 5 servidores lá permaneceram por período entre 1 ano e 2 meses e 2 anos e meio, sendo que 1 servidor saiu da Unidade em virtude de aposentadoria e 1 em virtude de posse em cargo inacumulável. Portanto, considera-se que foi elevada a movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 14 meses.



1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 1º.01.2012 até 06.02.2013, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 251 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro seguinte.

Servidor	Motivo	Período	
Alexandre Lange (desde 25.06.2012)	-	-	-
Andréa Regina da Cunha Lemos Fabiane (desde 16.03.2012)	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	em 16.11.2012	1 dia
	Trabalho nas Eleições	em 07.10.2012	1 dia
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	de 26.11.2012 a 27.11.2012	2 dias
	Trabalho nas Eleições	em 14.09.2012 em 07.10.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
Evandro Tajes Wendt (desde 10.12.2012)	Curso ou Evento	de 10.12.2012 a 14.12.2012	5 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 29.01.2013	1 dia
Fernanda Dexheimer (desde 10.12.2012)	Curso ou Evento	de 10.12.2012 a 14.12.2012	5 dias
Jones Márcio Fiorenza Colpo	-	-	-
Juliana Maschio (desde 25.02.2013)	-	-	-
Lisete Maria Kist Wirth	Curso ou Evento	de 13.08.2012 a 14.08.2012 de 18.10.2012 a 19.10.2012 Total:	2 dias 2 dias 4 dias
Lúcio Eduardo Schwengber	-	-	-
Magnus Fernando Koch	-	-	-



Marli Gazzoni	Licença-Gestante	de 13.04.2012 a 09.10.2012	180 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 1º.01.2012 a 12.01.2012 de 12.03.2012 a 31.03.2012 de 1º.04.2012 a 12.04.2012 Total:	12 dias 20 dias 12 dias 44 dias
	Doença em Pessoa da Família	em 21.02.2013	1 dia
Simone Rossato de Pelegrini	Curso ou Evento	de 10.12.2012 a 14.12.2012	5 dias

Dos 251 dias de afastamento dos servidores, 45 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 1 dia de doença em pessoa da família, 19 dias de participação em curso ou evento de capacitação funcional, 180 dias de licença-gestante, 3 dias de compensação dos dias trabalhados nas eleições e 3 dias de trabalho nas eleições.

Verifica-se, assim, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por 45 dias, número esse que é considerado reduzido, uma vez que 44 dias foram concedidos a uma única servidora, Marli Gazzoni, o que não reflete a existência de qualquer problema ergonômico na Unidade Judiciária. Tal dado é importante em razão da Meta 9 do CNJ, para o ano de 2013, na Justiça do Trabalho, que propõe a implementação de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 65% das unidades judiciárias e administrativas.

1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2012.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária conta com a estagiária de Direito, Laís Tonin, desde 05.11.2012.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determinou a capacitação, com carga-horária mínima de 20 horas, de 20% dos



magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Conforme dados colhidos na Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, em 11.03.2013, referente aos dados de 2012, verifica-se que não havia magistrado lotado na Unidade avaliada. Portanto não se aplica a cobrança da meta para o respectivo período.

Em relação aos servidores, do total de 15 lotados na Unidade no respectivo ano, 1 participou dos cursos exigidos. Dessa forma, a meta não foi atingida, conforme apontado a seguir.

Meta 15 do CNJ/2012 – Capacitação em PJe e Gestão Estratégica						
Juízes	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
	Ana Paula Kotlinsky Severino (desde 11.03.2013)	-	-	-	Não avaliado	
Servidores	Nome	Nº de Horas			% atingido	
		PJe	Gestão Estratégica	Total		
	Alexandre Lange (desde 25.06.2012)	0	0	0		6,67%
	Andréa Regina da Cunha Lemos Fabiane (desde 16.03.2012)	0	0	0		
	Evandro Tajés Wendt (desde 10.12.2012)	0	0	0		
	Fernanda Dexheimer (desde 10.12.2012)	0	0	0		
	Jones Márcio Fiorenza Colpo	0	0	0		
	Lisete Maria Kist Wirth Gestora da Unidade Judiciária	0	26	26		
	Lúcio Eduardo Schwengber	0	0	0		
	Magnus Fernando Koch (desde 19.11.2012)	0	0	0		
Marli Gazzoni (desde 13.08.2012)	0	0	0			
Simone Rossato de Pelegrini (desde 10.12.2012)	0	0	0			



	Servidores que estiveram em exercício na Unidade Judiciária em 2012		
	Luciana Gostinski (até 24.01.2012)	0	0
Maurício Grazziotin Bavaresco (até 13.03.2012)	0	0	0
Taiguer Lúcia Duarte (até 18.03.2012)	0	0	0
Jozelita Izabel Tomedi Agostini (até 16.05.2012)	0	0	0
Fernando Alves de Miranda (até 09.12.2012)	0	0	0

Em relação ao ano de 2013, a Meta 11 do CNJ propõe capacitar, com duração mínima de 20 horas, 50% dos magistrados e 50% dos servidores na utilização do Processo judicial eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.

Assim, recomenda-se ao gestor da Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, viabilizando a participação dos servidores em cursos e eventos de gestão estratégica e de utilização do Processo judicial eletrônico.

Por outro lado, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada unidade judiciária, a ser alcançado conforme o quadro seguinte.

Percentual de Magistrados Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Situatão da Unidade Judiciária	Situatão da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	-	-	-	-	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Percentual de Servidores Capacitados da Unidade	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados da Unidade	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	40	69,23%	47,05	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, viu-se que a magistrada que atua na Unidade Judiciária está lotada desde 11.03.2013, mesma data da consulta. Dessa forma, as metas do Planejamento Estratégico do TRT4 não foram atingidas. Vide especificação no próximo quadro.

Magistrado	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Ana Paula Kotlinsky Severino (desde 11.03.2013)	-	-	Não avaliado

0 = magistrado não tem capacitação durante a atuação na Unidade Judiciária no período
- = magistrado não atuava Unidade Judiciária no período

Em relação aos servidores que trabalham nessa Unidade Judiciária, observa-se que o percentual de capacitação exigido no Planejamento Estratégico do TRT4 não foi atingido em nenhum dos períodos.

Por fim, de acordo com o demonstrativo seguinte, elaborado em 06.03.2013, sinala-se que, entre os servidores da Unidade Judiciária, 4 têm entre 36 e 42 horas de capacitação, 2 registram entre 107 e 148 horas, e 5 servidores não participaram de nenhum curso ou evento de capacitação desde sua lotação no Posto inspecionado, em 2012 ou 2013.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Alexandre Lange (desde 25.06.2012)	-	-	0	0
Andréa Regina da Cunha Lemos Fabiane (desde 16.03.2012)	-	-	0	0
Evandro Tajés Wendt (desde 10.12.2012)	-	-	36 horas	0
Fernanda Dexheimer (desde 10.12.2012)	-	-	36 horas	0



Jones Márcio Fiorenza Colpo (desde 06.08.2010)	32 horas	0	10 horas	0
Juliana Maschio (desde 25.02.2013)	-	-	-	0
Lisete Maria Kist Wirth Gestora da Unidade Judiciária	82,2 horas	40,5 horas	26 horas	0
Lúcio Eduardo Schwengber (desde 05.10.2011)	-	37 horas	70 horas	0
Magnus Fernando Koch (desde 19.11.2012)	-	-	0	0
Marli Gazzoni (desde 13.08.2012)	-	-	0	0
Simone Rossato de Pelegrini (desde 10.12.2012)	-	-	36 horas	0

0 = servidor não tem capacitação durante o exercício na Unidade Judiciária no período

- = servidor não estava lotado na Unidade Judiciária no período

Complementando a tabela acima, e a fim de verificar o percentual de servidores capacitados, o quadro que segue, elaborado em 04.02.2013, registra a carga horária de capacitação de todos os servidores que estiveram em exercício na Vara do Trabalho, entre 2010 e 2013, e que não mais se encontram lotados na Unidade.

Servidor	Capacitação em 2010	Capacitação em 2011	Capacitação em 2012	Capacitação em 2013
Taís Nunes de Albuquerque (até 06.01.2010)	0	-	-	-
Maurício Passaia (até 21.01.2010)	0	-	-	-
Deusdt Sipriano Ribeiro (até 16.02.2010)	0	-	-	-
Alexandre Horta Maciel (de 07.01.2010 a 16.02.2010)	0	-	-	-
Reni Inês Kapp Hein (até 09.03.2010)	0	-	-	-
Adriana Corali Chaves Schmidt (até 22.04.2010)	0	-	-	-
Rosilei Dutra Vidor Tomasi (de 05.04.2010 a 25.04.2010)	0	-	-	-



Christiano Augusto Seckler de Oliveira (de 23.03.2010 a 27.04.2010)	0	-	-	-
Jaime Adair Watthier (de 27.04.2010 a 03.05.2010)	0	-	-	-
Silvana Gomes Mota (de 26.04.2010 a 17.05.2010)	0	-	-	-
Isabela Lima do Nascimento Camarinha (de 14.04.2010 a 23.05.2010)	0	-	-	-
Luiz Carlos Koguta Júnior (de 26.04.2010 a 20.06.2010)	0	-	-	-
Laís Pagnoncelli Stammel (de 11.05.2010 a 11.07.2010)	6,5 horas	-	-	-
Edílson Barbosa Aguiar (até 15.08.2010)	304 horas	-	-	-
Éverton Bellini (de 18.06.2010 a 13.10.2010)	7 horas	-	-	-
Daniel Castagna Lovato (de 29.07.2010 a 30.11.2010)	36,6 horas	-	-	-
Sandra Alves da Silva (de 29.11.2010 a 20.02.2011)	0	12 horas	-	-
Cláudio Iran Pereira (de 10.12.2010 a 13.07.2011)	0	20 horas	-	-
Rafael Bassani (de 10.03.2010 a 12.10.2011)	52 horas	5 horas	-	-
Marta Cristina Ferminann de Novais (de 05.10.2011 a 06.11.2011)	-	22 horas	-	-
Maurício Grazziotin Bavaresco (até 13.03.2012)	15 horas	195 horas	0	-
Taiguer Lúcia Duarte (até 18.03.2012)	40 horas	125 horas	0	-
Luciana Gostinski (de 19.04.2010 a 24.01.2012)	12 horas	190 horas	0	-
Jozelita Izabel Tomedi Agostini (de 12.07.2010 a 16.05.2012)	0	0	0	-
Fernando Alves de Miranda (de 21.02.2011 a 09.12.2012)	-	0	0	-
Eduardo dos Santos Appio (de 11.06.2012 a 06.01.2013)	-	-	14 horas	0
Carlos Alexsandro Silva da Costa (de 16.12.2011 a 24.02.2013)	-	0	54 horas	0

Dessa forma, recomenda-se à Assistente-Chefe do Posto a sua participação e a dos servidores sob sua gestão em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.



2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2011 (1.486 processos), dezembro de 2012 (1.474 processos) e fevereiro de 2013 (1.253), com destaque para a diminuição do número de processos pendentes de cognição e liquidação, como dá conta o quadro seguinte.

Mês/Ano	Processos Pendentes de Cognição	Processos Pendentes de Liquidação	Processos Pendentes de Execução	Total de Processos Pendentes
dez/2011	604	177	705	1.486
dez/2012	642	176	656	1.474
fev/2013	565	137	688	1.253

* Dados colhidos em 19.03.2013.

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados até 31.12.2007 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.

b) Processos ajuizados em 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Mediante consulta ao sistema informatizado, observou-se que em todos os processos ajuizados em 2008 já foram prolatadas sentenças. Dessa forma, a respectiva meta já foi atingida pela Unidade Judiciária.



c) Processos ajuizados em 2009 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2013 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31/12/2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008 no STJ; 70%, em 2010 na Justiça Militar da União; 50%, em 2008, na Justiça Federal; 50%, em 2010, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, em 2009, na Justiça do Trabalho; 90%, em 2010, na Justiça Eleitoral; 90%, em 2011, na justiça Militar dos Estados; e 90%, em 2008, nas Turmas Recursais Estaduais e no 2º Grau da Justiça Estadual. Levando-se em conta que, no ano de 2009, foram distribuídos 830 processos ao Posto Avançado, a meta já foi alcançada.

Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, se verificou a existência de 1 processo ajuizado em 2009 ainda pendente de julgamento, relacionado no quadro abaixo.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0157900-17.2009.5.04.0512	10.12.2009	Foi encerrada a instrução em 19.03.2013, sendo os autos conclusos na mesma data. Sentença marcada para 28.06.2013.

Recomenda-se, portanto, que se evite o adiamento da publicação da sentença.

d) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 determina que devem ser julgados *mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário. No Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata, o número total de ações solucionadas durante o ano de 2012 foi inferior ao número total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta não foi atingida, como se observa do quadro que segue.

Todavia, os dados parciais do ano de 2013 registram sensível melhora em relação ao desempenho da Unidade Judiciária, de modo que, com as informações obtidas até fevereiro de 2013, há a tendência de que seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2013, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013* em todo o Poder Judiciário.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2011	980	946	96,53
Total em 2012	1.004	969	96,51
Total em 2013 (Até fevereiro)	115	128	111,3

* Dados colhidos em 19.03.2013.

Diante disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

e) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de 2012, considerando todas as fases processuais, foi de 32,18, registrando-se um aumento de 20,82% em relação à média do ano anterior, conforme se vê no quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
Geral em 2011	6.125	230	26,63
Geral em 2012	7.497	233	32,18
Variação (%)	+22,40	+1,30	+20,82
Geral em 2013 (até fevereiro)	999	37	27,00

** Dados colhidos em 19.03.2013.

f) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.* Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.



Índice de Acordos (conhecimento)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do próximo quadro, verifica-se que, em 2011, 49,9% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 4,9 pontos acima do cumprimento da meta. Em 2012, esse índice subiu para 52,19%, ficando 4,19 pontos percentuais acima da meta. Segundo os dados de 2013, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos (%)
Total em 2010	754	517	345	23	7	892	68,57
Total em 2011	980	489	366	59	32	946	49,9
Total em 2012	1.004	524	314	92	39	969	52,19
Total em 2013 (até fev)	115	47	60	19	2	128	40,87

* Dados colhidos em 19.03.2013.

Diante disso, recomenda-se a manutenção do empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

g) Prazo médio de tramitação do processo na fase de conhecimento

No período de 18 a 22 de junho de 2012, foi realizada Correição Ordinária pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho neste Tribunal Regional do Trabalho. Entre as recomendações específicas à Corregedoria deste TRT, destaca-se a *incitação aos magistrados a evitar os melhores esforços, para que, gradual e progressivamente, empreendam o desejado encurtamento do tempo de tramitação do processo na fase de conhecimento*. Além disso, pelo Ofício nº 177/2012 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de 03.09.2012, foi exigido pelo Corregedor-Geral da Justiça Trabalho que, tão logo ocorra o encurtamento dos tempos de tramitação processual na fase de conhecimento, sejam prestadas informações àquela Corregedoria-Geral.

Em face do exposto, é necessária a redução do prazo médio de tramitação dos processos na fase de conhecimento. Para tanto, considera-se



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

razoável a meta de redução de 10% do prazo, no intervalo de seis meses, observado o disposto no próximo quadro

	Prazo médio (em dias) TRT4 Período – abr a out/2012	Meta (em dias) para os próximos 6 meses
Rito sumaríssimo	93,37	84,03
Exceto rito sumaríssimo	254,03	228,63
Total	230,45	207,40

Analisando-se os prazos da fase de conhecimento da Unidade Judiciária no rito sumaríssimo, verificou-se que, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação estava 36,24 dias abaixo daquele observado em toda a 4ª Região. Nos meses de novembro e dezembro de 2012 a Unidade Judiciária apresentou melhora de desempenho, de forma que o prazo médio do rito sumaríssimo foi 62,03 dias mais célere do que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

No rito ordinário, no período de abril a outubro de 2012, o prazo médio de tramitação dos processos foi 31,93 dias mais célere do que a média do TRT no período. Observando-se os meses de novembro e dezembro, a Unidade Judiciária aumentou o prazo médio consideravelmente, verificando-se um prazo médio 42,95 dias mais lento que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Levando-se em conta todos os processos cuja fase de conhecimento foi encerrada no período de nov/2012 a fev/2013, verifica-se que a Unidade Judiciária apresentou um prazo médio 43,12 dias mais lento que a meta proposta para o mês de abril de 2013.

Prazo médio, em dias, de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade (do ajuizamento da ação até a prolação da sentença)								
	abr a out/2012	nov/ 2012	dez/ 2012	jan/ 2013	fev/ 2013	mar/ 2013	abr/ 2013	Geral no período
Rito sumaríssimo	57,13	52,57	22	57,27	71,27	-	-	60,31
Relação com o Pz médio do TRT	-36,24	-40,8	-71,37	-36,1	-22,1	-	-	-33,06
Situação em relação à meta	-26,9	-31,46	-62,03	-26,76	-12,76	-	-	-23,72



Exceto rito sumaríssimo	222,1	272,49	271,58	325,6	273,59	-	-	287,3
Relação com o Pz médio do TRT	-31,93	+18,46	+17,55	+71,57	+19,56	-	-	+33,27
Situação em relação à meta	-6,53	+43,86	+42,95	+96,97	+44,96	-	-	+58,67
Pz médio total	183,75	243,98	257,31	277,21	227,61	-	-	250,52
Relação com o Pz médio do TRT	-46,7	+13,53	+26,86	+46,76	-2,84	-	-	+20,07
Situação em relação à meta	-23,65	+36,58	+49,91	+69,81	+20,21	-	-	+43,12

* Dados colhidos em 19.03.2013.

Frente ao exposto, determina-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias à redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve aumento no prazo médio de realização das audiências na Unidade Judiciária. No ano de 2011, o prazo médio de realização das audiências iniciais em processos de rito ordinário ficou em torno de 43,17 dias. Em 2012, essa média subiu para 45,17 dias. Por sua vez, o prazo de realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo, que foi de 30,25 dias em 2011, subiu para 38,75 dias em 2012.

Por outro lado, as audiências de prosseguimento, que se realizaram no prazo médio de 264,08 dias em 2011, tiveram o prazo de realização reduzido para 249,33 dias em 2011. Não obstante, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

É importante destacar, ainda, que os dados parciais do ano de 2013 indicam um novo aumento dos prazos médios para realização de audiências iniciais e a diminuição quanto às audiências de prosseguimento. O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz médio em 2011	43,17	30,25	264,08	0
Pz médio em 2012	45,17	38,75	249,33	9,58
Pz médio em 2013 (até fev)	82,3	65,61	213,25	5,36

* Dados colhidos em 19.03.2013.

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias em que houve audiências e o número de processos pautados. Registra-se que, na comparação com o ano de 2011, apesar da manutenção da média de dias com audiência, houve aumento da média de processos na pauta no ano de 2012.

	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
Total em 2011	130	1837
Média mensal em 2011	10,83	153,08
Total em 2012	130	1991
Média mensal em 2012	10,83	165,92
Variação (%)	0	8,38
Total em 2013 (até fevereiro)	14	192
Média mensal em 2013 (até fevereiro)	7	96

* Dados colhidos em 19.03.2013.

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2012, o número de execuções encerradas definitivamente foi inferior 19,63% em relação ao número de execuções encerradas em 2011.



Dessa forma, a Meta 17 do CNJ de 2012, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, não foi alcançada. Além disso, esse número foi inferior às execuções iniciadas no próprio período em 16 processos. Embora constatada a diminuição de 6,95% no estoque de processos pendentes na fase de execução, sinala-se que isto se deve ao grande número de processos arquivados provisoriamente no período.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados para prosseguimento	Encerradas	Arquivados Provisoriamente	Processos Pendentes em Execução
Total em 2011	882	10	377	41	705
Total em 2012	319	6	303	71	656
Varição (%)	-63,83	-40,00	-19,63	+73,17	-6,95
Total em 2013 (até fevereiro)	54	0	53	0	688

* Dados colhidos em 19.03.2013.

Em relação ao ano de 2013, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 15% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011*, cujos números são os seguintes.

EXECUÇÕES			
Encerradas em 2011	Meta para 2013 (+15%)	Já encerradas (até fev/2013)	Diferença para atingir a meta
337 processos	434 processos	53 processos	381 processos

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado acima.

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária conseguiu alcançar a meta estabelecida no plano estratégico. Da mesma forma, a meta foi plenamente atingida no ano de 2012. Os dados parciais obtidos até o mês de 2013 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de execução. O lapso



implementado pela Unidade Judiciária, nesses 2 meses de 2013, indica que ela está muito próxima do cumprimento da meta.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	781,45	870,88	741,63	665 (até fev)	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

* Dados colhidos em 19.03.2013.

Diante disso, determina-se que a Unidade Judiciária mantenha o empenho na redução do tempo de tramitação das execuções, de forma que seja alcançada a meta proposta para o ano de 2013. Para tanto, indica-se a utilização dos convênios disponibilizados por este TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, INFOSEG) e a consulta ao Banco de Boas Práticas disponibilizado na Intranet, a fim de simplificar os atos processuais da fase de execução.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 163.986,84	R\$ 1.313.386,89	R\$ 369.094,66	R\$ 4.829.459,67	R\$ 5.349.129,57
Total em 2011	R\$ 123.614,90	R\$ 1.406.944,95	R\$ 182.702,97	R\$ 4.218.109,21	R\$ 6.767.145,50
Total em 2012	R\$ 14.436,41	R\$ 168.094,84	R\$ 29.344,62	R\$ 304.166,68	R\$ 700.111,21

* Dados colhidos em 19.03.2013.

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.



3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se a existência de prazo excedido em 2 processos em carga com advogados, conforme rol que segue:

- a) O processo nº 0005100-75.2007.5.04.0511 foi dado em carga rápida no dia 18.10.2012, não havendo quaisquer diligências de cobrança;
- b) No processo nº 0075000-77.2009.5.04.0511, com prazo vencido em 03.12.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos em 14.01.2013, não havendo quaisquer outras diligências posteriores.

Diante disso, determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Examinados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 19.12.2012, constatou-se não haver prazo excedido nos processos em carga com perito.

Basta, pois, que a Assistente-Chefe de Posto continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 07.02.2013, relativamente ao período de 1º.01.2012 a 19.12.2012, verificou-se a existência de 1 mandado com prazo de cumprimento excedido desde 24.10.2012, no processo nº 0001638-05.2010.5.04.0512, carga OJ 512-00287/12. Não houve quaisquer diligências de cobrança.

Portanto, determina-se a cobrança do mandado com prazo de devolução excedido, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR. Ademais, basta que a Assistente-Chefe de Posto continue a observar o disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, em 11.03.2013, observou-se haver em carga com as magistradas 60 processos pendentes de decisão, distribuídos do seguinte modo:



- a) Juíza **Ana Paula Kotlinsky Severino** – 48 processos de cognição de rito ordinário, 2 processos de cognição de rito sumaríssimo, 3 processos de execução de rito ordinário, 2 processos pendentes de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Fernanda Guedes Pinto Cranston Woodhead** – 5 processos de cognição de rito ordinário.

OBSERVAÇÃO.

- A Juíza **Substituta Ana Paula Kotlinsky Severino** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução.

4. Rotinas da Secretaria

Embora as rotinas das unidades judiciárias estejam predominantemente informatizadas, alguns procedimentos e prazos ainda não são aferíveis por meio do sistema inFOR. Essas rotinas foram examinadas na visita correcional e, no rol que segue, constam as informações obtidas no Posto inspecionado.

- a) **Arquivamento de processos:** O arquivamento de processos é feito, em regra, mensalmente. A pendência mais antiga de arquivamento, no dia da correição, datava de 1º.04.2013.
- b) **Certificação de prazos:** Na data da correição, 10.04.2013, a Secretaria do Posto concluía a certificação dos prazos de 1º.04.2013.
- c) **Cumprimento dos despachos:** Em regra, o servidor que minuta os despachos de conhecimento os cumpre. Em 10.04.2013, a Secretaria do Posto cumpria os despachos assinados em 08.04.2013.
- d) **Expedição de mandados de citação:** São expedidos mandados de citação semanalmente. No dia da correição, a Secretaria do Posto inspecionado expedia mandados de citação cuja determinação datava de 1º.04.2013.
- e) **Protocolo:** A Assistente-Chefe do Posto visitado informa que há revezamento da tarefa de atendimento ao balcão e recebimento de petições. Na medida do possível, o servidor que atua nessa atividade junta as petições aos processos e os encaminha para providências. Em 10.04.2013, estavam sendo juntadas e encaminhadas as petições protocoladas em 09.04.2013.
- f) **Remessa de processos ao TRT:** A remessa dos processos ao TRT é feita semanalmente, conforme disponibilidade do malote. Na data da correição, havia processos aguardando remessa ao TRT desde 1º.04.2013.



5. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 2 listagens distintas, a primeira expedida em 07.02.2013, e a segunda, em 14.02.2013. A primeira lista foi extraída do sistema informatizado - inFOR e diz respeito a processos sem movimentação. Essa listagem totalizou 165 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 19.12.2012, ou seja, 30 dias antes da data em que a listagem foi extraída, considerando o período de recesso do judiciário federal, e os que registravam prazo excedido. Esclarece-se, ainda, que o sistema inFOR, ao gerar essa listagem de processos parados, inclui processos em carga e processos conclusos com os magistrados, o que é desconsiderado na elaboração da amostragem. No exame da totalidade dessa listagem, verificou-se a regularidade dos andamentos processuais gerados nos autos pela Unidade Judiciária. Assinala-se, por relevante, que o maior número de processos sem movimentação se refere aos lançamentos gerados nos processos com prazo em andamento, ainda não vencidos. Contudo, em apenas 18 processos, a seguir relacionados, verificaram-se irregularidades, das quais decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas. Portanto, destaca-se o eficiente desempenho da Vara do Trabalho inspecionada frente à totalidade de procedimentos a serem observados na atualização dos dados e andamentos processuais (letra "a").

A segunda lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 50 processos, dos quais foram solicitados para análise física 14 processos, abaixo relacionados (letra "b").

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 165 processos sem movimentação, conforme a consulta feita pelo sistema inFOR:

0114600-47.2005.5.04.0511	0010263-60.2012.5.04.0511	0010252-31.2012.5.04.0511
0010253-16.2012.5.04.0511	0010265-30.2012.5.04.0511	8008900-53.1999.5.04.0511
0010277-44.2012.5.04.0511	0097100-75.1999.5.04.0511	0126300-20.2005.5.04.0511
0010293-32.2011.5.04.0511	0101000-51.2008.5.04.0511	0010349-31.2012.5.04.0511
0008800-98.2003.5.04.0511	0061100-32.2006.5.04.0511	0174400-35.2007.5.04.0511
0053500-28.2004.5.04.0511	0059700-27.1999.5.04.0511	0071800-04.2005.5.04.0511

- **Nos processos abaixo relacionados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0010263-60.2012.5.04.0511	0010252-31.2012.5.04.0511	0010253-16.2012.5.04.0511
0010277-44.2012.5.04.0511		



- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0114600-47.2005.5.04.0511	0010265-30.2012.5.04.0511	0097100-75.1999.5.04.0511
0126300-20.2005.5.04.0511	0101000-51.2008.5.04.0511	0010349-31.2012.5.04.0511
0008800-98.2003.5.04.0511	0061100-32.2006.5.04.0511	0174400-35.2007.5.04.0511
0053500-28.2004.5.04.0511	0059700-27.1999.5.04.0511	0071800-04.2005.5.04.0511
8008900-53.1999.5.04.0511		

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Assistente-Chefe de Posto que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0010293-32.2011.5.04.0511

- b) Processos analisados fisicamente (10), a partir da listagem dos 50 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0000994-62.2010.5.04.0512 – O laudo das fls. 137-166, protocolado em 11.05.2012, foi analisado em 08.06.2012, pelo despacho da fl. 167, cumprido somente em 31.07.2012 (fl. 172).

Processo nº 0010019-31.2012.5.04.0512 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 65.

Processo nº 0062600-65.2008.5.04.0511 – O despacho da fl. 441, publicado em 19.03.2012, foi cumprido apenas em 04.05.2012 (fl. 443); não consta registro da devolução dos autos na carga da fl. 455; não há registro do termo final do acordo no inFOR.

Processo nº 0000542-55.2010.5.04.0511 – Ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 1.604; não consta registro da devolução dos autos na carga da fl. 1.605, a qual não está numerada;

Processo nº 0009900-75.2009.5.04.0512 – O prazo assinado pela nota da fl. 121 encerrou-se em 13.02.2012, havendo novo impulso processual em 20.04.2012, com o despacho da fl. 123, o qual foi somente foi cumprido em 23.11.2012 (fl. 124); o despacho da fl. 127, datado de 10.12.2012, foi cumprido, parcialmente, em 15.02.2013 (fl. 129).

Processo nº 0010025-72.2011.5.04.0512 – Não foram elaborados autos suplementares para a notificação da fl. 118.

Processo nº 0010538-40.2011.5.04.0512 – A folha de rosto do início do volume, destinada exclusivamente a evitar a aderência da primeira página à capa plástica dos autos, foi indevidamente incluída na numeração; em 11.01.2012, foi certificada a inclusão dos autos na pauta, porém as notificações pertinentes somente foram expedidas em 22.02.2012 (fls. 23-24); o laudo das fls. 73-81, protocolado em 17.05.2012, foi juntado aos autos apenas em 15.06.2012 (fl. 72-verso); ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 84 e no anverso da fl. 85; não foram elaborados autos suplementares para a petição da fl. 92.

Processo nº 0010222-93.2012.5.04.0511 – A folha de rosto do início do volume, destinada exclusivamente a evitar a aderência da primeira página à capa plástica dos autos, foi indevidamente incluída na numeração; a petição da fl. 199, protocolada em 27.11.2012, foi analisada em 11.12.2012 (fl. 200).

Processo nº 0091800-85.2006.5.04.0512 – Não foram elaborados autos suplementares para a petição da fl. 1.073; ausência de carimbo “em branco” ou aposição de traço diagonal no verso da fl. 1.087 e no anverso da fl. 1.088; não foram elaborados autos suplementares para a petição da fl. 1.107.



Processo nº 0010016-13.2011.5.04.0512 – A folha de rosto do início do volume, destinada exclusivamente a evitar a aderência da primeira página à capa plástica dos autos, foi indevidamente incluída na numeração; o despacho da fl. 260, datado de 06.03.2012, foi cumprido somente em 21.04.2012 (fl. 261); no sistema inFOR, as intimações das fls. 278-279 constam como excluídas, sem que haja qualquer menção nos autos.

- c) Nos processos nº 0010297-66.2011.5.04.0512, 0074300-09.2006.5.04.0511, 0010475-81.2012.5.04.0511 e 0038600-98.2008.5.04.0511, solicitados para análise física, não se constata irregularidades.

5.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- c) adote o procedimento correto quanto à formação de autos provisórios, conforme prevê o art. 105 e §§ da CPCR.

6. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

Na conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho sobre o pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

Destarte, determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal quando do recebimento dos recursos ordinários e agravos de petição.

7. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o



Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, houve enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 340 processos nessa situação;**
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;**
- f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT;**
- g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;**



- h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado no cadastro do BNDT, se for o caso;
- i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

8. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária utiliza os principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, HOD, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, TRE-RS).

9. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atendem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos da Resolução nº 180 do TST, de 05.03.2012, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 3/1993, item II, letra “g”;
- c) sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; e
- d) ao redirecionarem a execução, em observância ao art. 79 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, determinem a inclusão do novo executado no polo passivo da relação processual e a alteração dos registros correspondentes, bem como promovam a citação do novo executado, nos termos do art. 880 da CLT.
- e) frequentem atividades de formação continuada pelo período mínimo de 40 horas-aula por semestre, em atividades presenciais e/ou a distância, conforme previsto nas Resoluções nº 1/2008 e 9/2011 da



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT)¹.

10. Recomendação Final

Recomenda-se que à Assistente-Chefe do Posto dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação pormenorizada sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

11. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pela Juíza do Trabalho Substituta, Ana Paula Kotlinsky Severino, pela Assistente-Chefe do Posto, Lisete Maria Kist Wirth, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da visita correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional**

¹ No segundo semestre de 2012, o período mínimo de horas-aula para os Juízes vitalícios é reduzido em 50% (20 horas-aula), conforme previsto na Resolução nº 10/2012 da ENAMAT.